



XVIII PIRAÍ FEST PALADAR FESTIVAL DE GASTRONOMIA E CULTURA DE PIRAÍ Tilápia e Macadâmia.

REGULAMENTO Concurso de Gastronomia 2019

- 1- O Concurso de Gastronomia será realizado no dia 19 de outubro de 2019, nos restaurantes inscritos.
- 2- Os concorrentes deverão usar em suas receitas os produtos sugeridos: tilápia e macadâmia, sendo que para o preparo do prato (entrada e principal), o uso da tilápia é **obrigatório** e na sobremesa, a macadâmia.
- 3- Poderão participar pessoas jurídicas, com estabelecimento comercial no Município de Piraí-RJ, podendo cada concorrente participar no máximo em duas categorias: ENTRADA E PRATO PRINCIPAL, ENTRADA E SOBREMESA OU ENTRADA, PRATO PRINCIPAL E SOBREMESA INDIVIDUALMENTE ou categoria PETISCO para os botecos da cidade.
- 4- As inscrições para o concurso de Gastronomia serão realizadas no período de 07/10/19 a 12/10/19, na Secretaria de Cultura e Esporte, situada a Rua Comendador Sá nº105, Centro, Piraí, por Hudson Valle ou pelo telefone (24) 2431-9981 e e-mail. Para informações (24) 99827-6410. As inscrições só serão aceitas, **impreterivelmente**, dentro da data estipulada por esse edital.
- 5- Os participantes deverão entregar suas receitas (Entrada, Prato Principal, Sobremesa e Petiscos de botecos), contendo as seguintes informações: lista de ingredientes, passos detalhados do preparo da receita e descrição da apresentação do prato, até o dia 12/10/2019, em cd ou através do formulário anexo, ou para o e-mail HUDSONVALLE@YAHOO.COM.BR
- 6- Serão selecionados os pratos que atenderem as regras estabelecidas neste edital, sendo quatro categorias: três entradas, três pratos principais, três sobremesas e três Petiscos de boteco. A pré-seleção será feita pela Comissão Organizadora da festa, com base no item acima, levando em consideração a utilização dos ingredientes, e sendo informada aos participantes até o dia 15/10/2019.

O julgamento será realizado obedecendo aos seguintes quesitos:
- 7- 40%- Sabor, 20%- Apresentação, 20%- Criatividade e 20%- Atendimento
- 8- O critério adotado no caso de empate será pelo quesito sabor e a cargo do Presidente do Júri, que será eleito pelos membros da comissão julgadora, composta de chef's de renome nacional e internacional e outros profissionais da gastronomia, no início da avaliação.
- 9- Todos os concorrentes deverão estar com seus pratos disponíveis no dia 19/10/19 às 10h.



10- O júri popular terá início no dia 19/10/2019 às 12h e o júri especializado fará a degustação no dia 19/10/2019, em horário surpresa. Esta avaliação será feita após a degustação dos pratos e será divulgada no momento da premiação, na Praça da Preguiça, às 19h. do dia 20/10/2019.

- Os pratos concorrentes serão apresentados e servidos ao júri nos seus respectivos estabelecimentos.
- As porções não poderão ser muito pequenas, para que os jurados tenham como avaliar e votar.

11- Serão premiados com certificado e troféu, os pratos vencedores, por categoria.

12- O ganhador de cada categoria se compromete a manter o prato vencedor no cardápio de seu estabelecimento.

13- A inscrição, para ocorrer, implica na prévia e integral concordância com as normas deste Regulamento e assinatura do Termo de Compromisso pelo concorrente.

14- Os temas não contemplados neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Piraí Fest 2019.

A participação neste concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

Convidado: _____

De acordo: _____
Nome e assinatura do representante legal

Concurso de Gastronomia 2018

Formulário de Inscrição

Categoria: _____

Nome do Prato: _____

Participante: _____

Autor do Prato: _____

Estabelecimento: _____


